



Relatório Mensal de Atividades

Abril de 2025

COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5003590-60.2023.8.21.0024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5001356-08.2023.8.21.0024

2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE RIO PARDO - RS

JUÍZA: DRA. CLEUSA MARIA LUDWIG

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Informações Operacionais

06 Considerações Finais

07 Plano de Recuperação Judicial

08 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **abril/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 2ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo/RS.

02. Cronograma Processual

Comesul Beef Agro Industrial LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal



Razão Social: Comesul Beef Agro Industrial LTDA.



CNPJ: 15.548.956/0001-08



Matriz¹: Rodovia BR-471, s/nº, km 173,
Bairro Boa Vista, Pântano Grande/RS



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Abate, indústria, comércio e transporte rodoviário de carnes. Preparação de subprodutos do abate, criação de bovinos, bufalinos, ovinos e suínos, importação e exportação.



Capital Social: R\$ 250.000,00.

Quadro Societário

Comesul Beef Agro Industrial LTDA.

100%

Leonardo Dalmazzo Fortes
(R\$ 250.000,00)

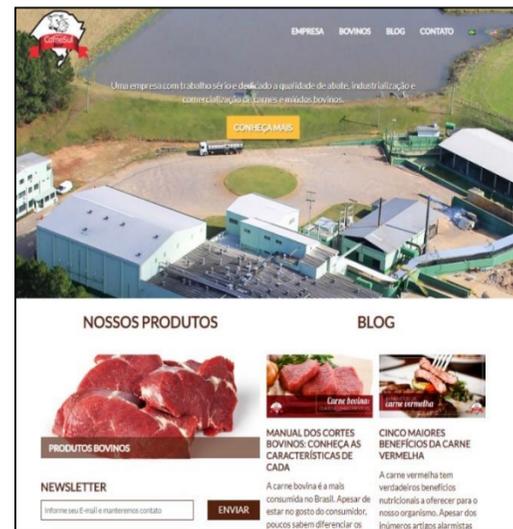


Informações com base na
Alteração de Ato Constitutivo,
assinada em 29/10/2018.

03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das páginas das redes sociais da empresa

Site (www.comesulbeef.com.br/)



Facebook (www.facebook.com/ComesulBeef)

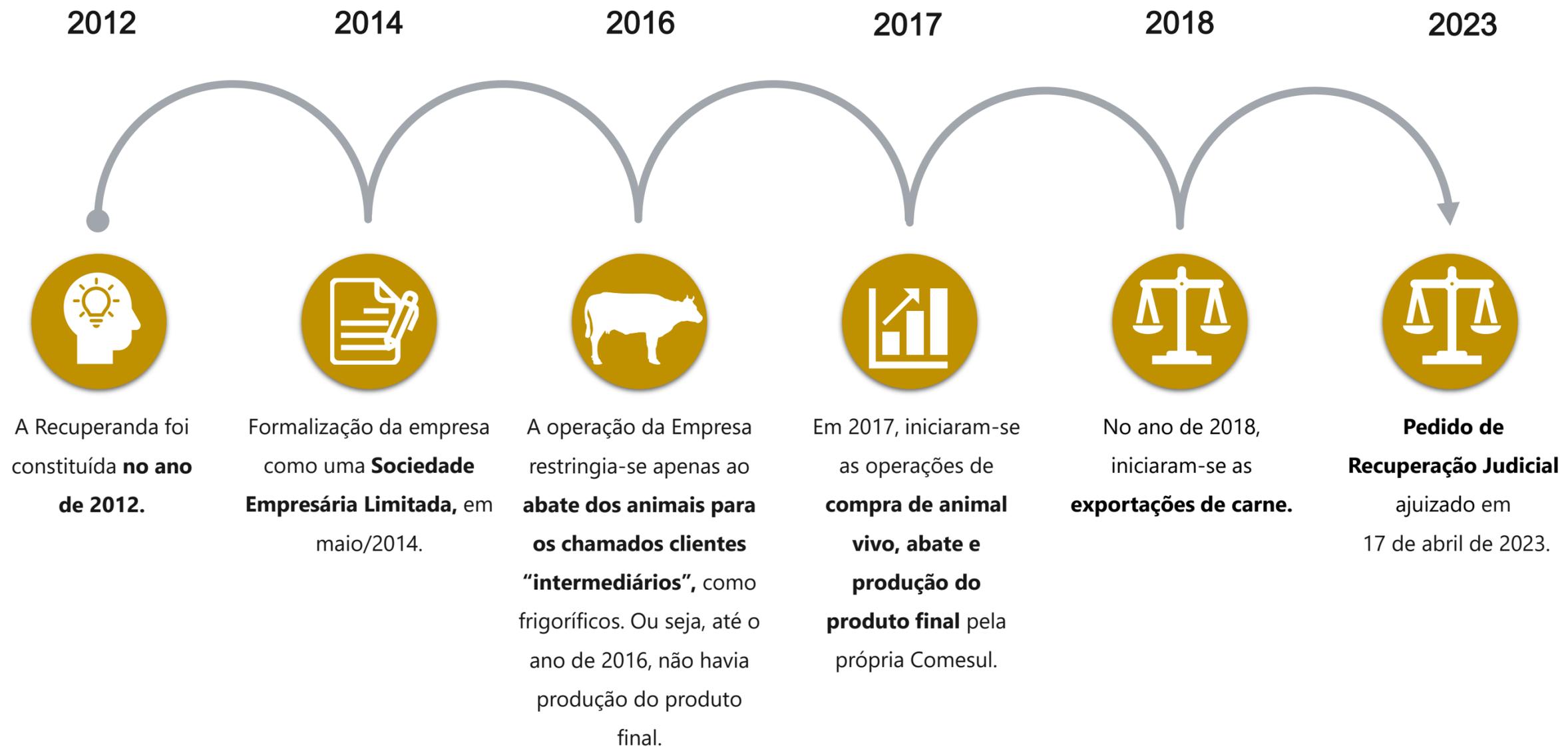


Instagram (www.instagram.com/comesulbeef)



03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico

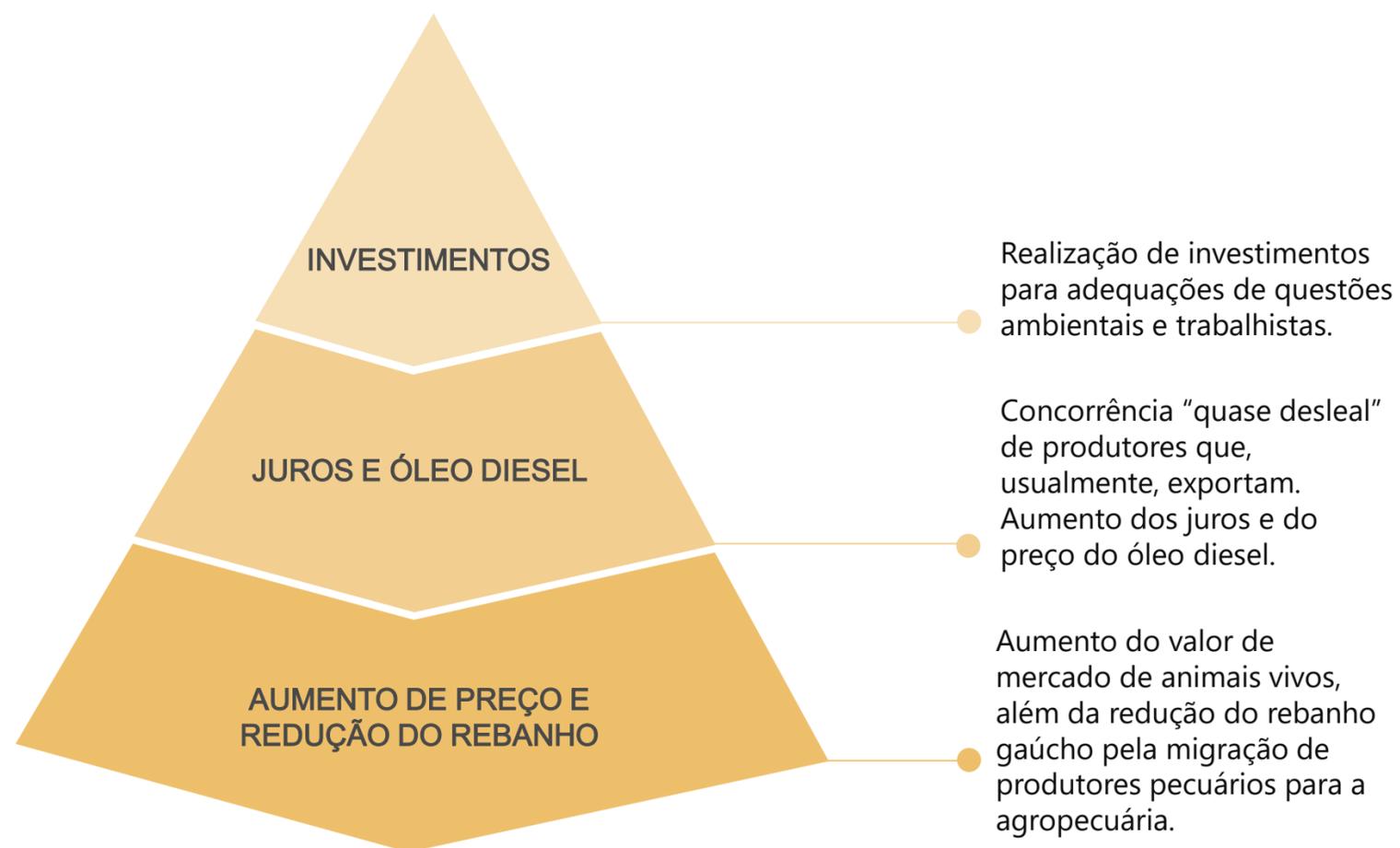


03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

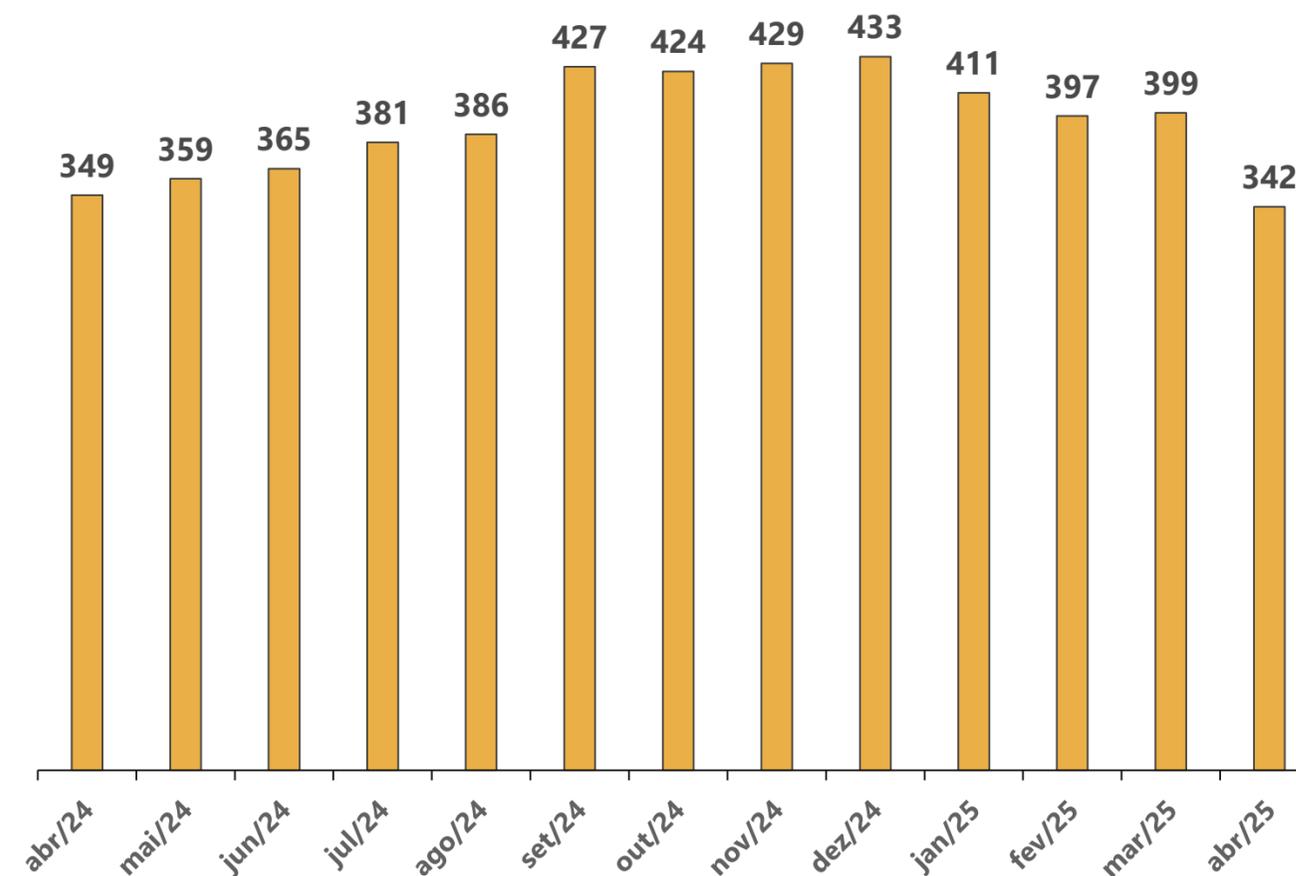
Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela empresa no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial:



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de abril/2024 e abril/2025, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Destaca-se que os **342 funcionários**, conforme gráfico abaixo, estão contratados pelo regime CLT. Além destes, a empresa possui 3 prestadores de serviços (profissionais autônomos).



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **02 de julho de 2025** no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados.

Cumprе ressaltar que, entre os meses de abril e julho/2025, o montante total dos títulos protestados cresceu 988%. Em abril/2025, o valor atingia a soma de apenas R\$ 62.187,55.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE PROTESTOS	PÂNTANO GRANDE/RS	15	R\$ 671.822,58
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	PARANACITY/PR	1	R\$ 4.756,80
TOTAL		15	R\$ 676.579,38

Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – ANEXO11).

Natureza	Nº de Processos	Valor da Causa
Cível	54	R\$ 4.062.024,85
Tributário	2	R\$ 16.646.408,61
Trabalhista	25	R\$ 2.866.886,80
TOTAL	81	R\$ 23.575.320,26

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de abril/2025, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 13 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias.**



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Considerando o balancete contábil do mês de abril/2025, foi possível identificar a contabilização de acréscimos nas rubricas do **Ativo Imobilizado**. Tais oscilações corresponderam a transferências entre as contas de *Bens e Direitos em Formação e Imobilizado*. As movimentações foram registradas, especificamente, nas subcontas de Máquinas, Equipamentos e E.T.E. (construções) do Ativo Imobilizado.

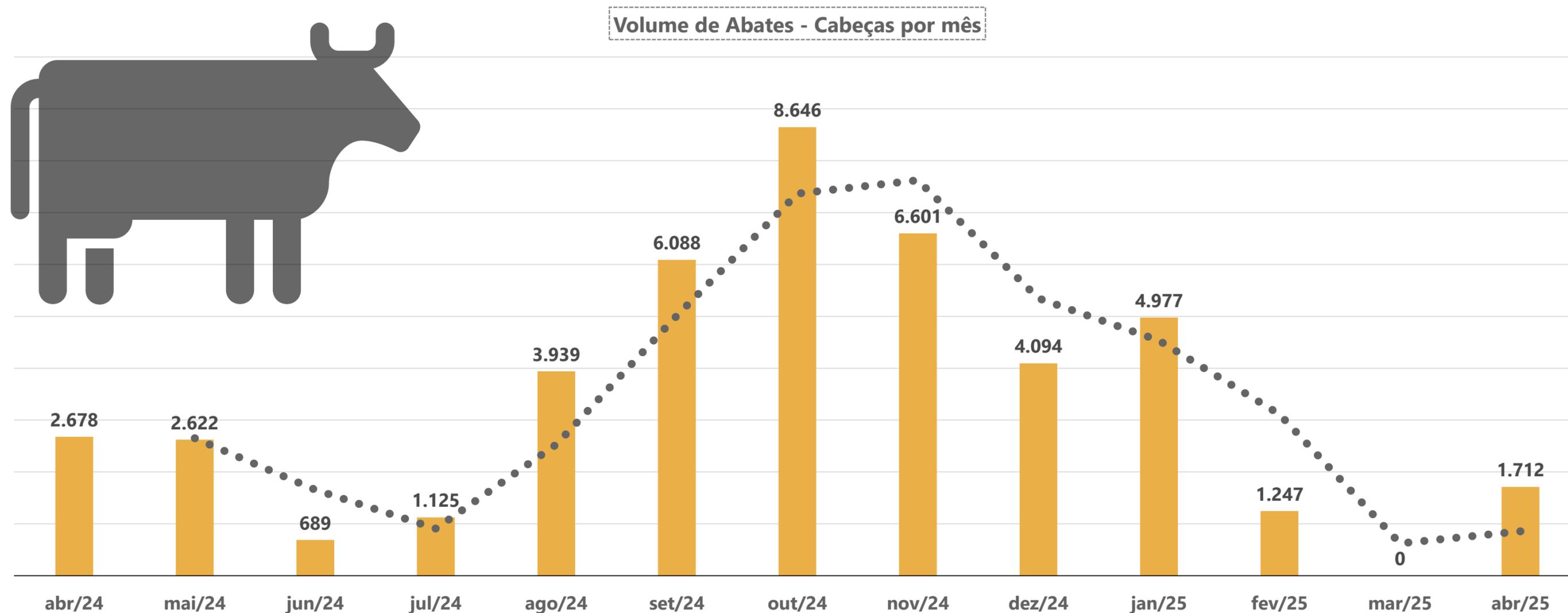
Ademais, no período em questão, as depreciações foram devidamente registradas.

03. Informações sobre a Recuperanda

Cabeças de Gado

Demonstra-se, por meio do gráfico abaixo, a variação no volume mensal de abates realizados pelo frigorífico durante o período compreendido entre abril/2024 e abril/2025. Os dados referentes ao mês de março/2025 não constaram no relatório disponibilizado à Administração Judicial, motivo que justifica a ausência de informação no gráfico a seguir.

Importante mencionar que os números correspondem à quantidade de cabeças de gado abatidas no mês. Ainda, destaca-se que os dados foram extraídos dos documentos disponibilizados pela assessoria da Recuperanda.



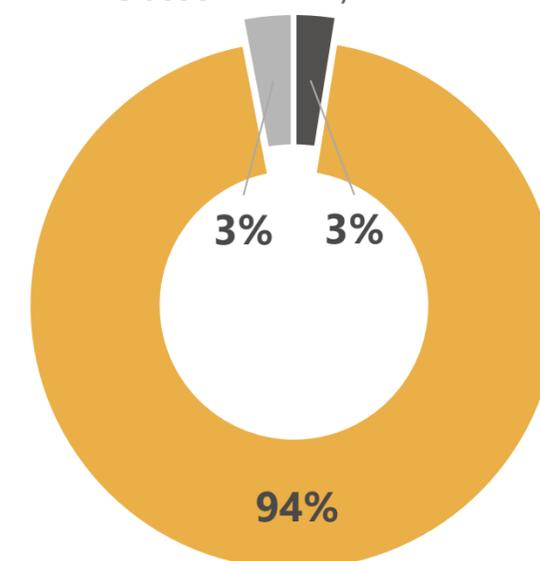
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 47.956.302,97**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 869.459,29	R\$ 1.208.359,44	170	25%
Classe III - Quirografários	R\$ 44.961.217,13	R\$ 45.295.940,11	389	58%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 1.466.141,08	R\$ 1.452.003,42	113	17%
TOTAL	R\$ 47.296.817,50	R\$ 47.956.302,97	672	100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 672 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	FRIGOLON FRIGORIFICO LTDA	R\$ 4.038.318,50	8,42%
Classe III - Quirografários	BMP SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREEND	R\$ 3.648.442,80	7,61%
Classe III - Quirografários	LUCY CADORE PRADEBOM	R\$ 1.953.621,41	4,07%
Classe III - Quirografários	CONSTANTINO E SENTINELLO LTDA	R\$ 1.653.407,51	3,45%
-	DEMAIS CREDORES	R\$ 36.662.512,75	76,45%
TOTAL		R\$ 47.956.302,97	100%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações disponibilizadas, via e-mail, a esta Administração Judicial, atualmente, **o passivo extraconcursal perfaz o montante de R\$ 11.405.179,65.** Abaixo, segue quadro resumo elaborado por esta Equipe Técnica:

Credor	Saldo em Aberto	Contrato possui garantia?	Tipo de Garantia
Banco Bradesco Financiamentos S.A.	R\$ 1.676.047,89	Sim	
Banco Bradesco S.A.	R\$ 333.038,76	Não	
Banco Daycoval S.A.	R\$ 88.774,48	Não	
Banco do Brasil Sa	R\$ 1.928.846,03	Não	
Banco Itaucard S.A.	R\$ 686.795,65	Sim	Não foi informado
Banco Mercedes-Benz do Brasil S/A	R\$ 1.685.038,63	Sim	
Banco Toyota Do Brasil S.A.	R\$ 192.491,84	Sim	
Banco Volkswagen S.A.	R\$ 4.054.456,86	Sim	
Redfactor Factoring e Fomento Comercial S/A	R\$ 759.689,51	Sim	
TOTAL	R\$ 11.405.179,65		

Passivo Extraconcursal - Tributário

Os saldos do **passivo fiscal** contabilizados no balancete do mês de abril/2025 atingiram o montante de R\$ 13,6 milhões, sendo constituídos por:

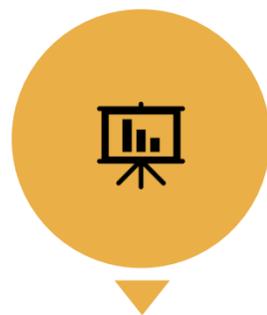
Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 11.978.716,66	87,62%
INSS	R\$ 455.164,89	3,33%
FUNRURAL	R\$ 69.178,83	0,51%
ICMS	R\$ 805.469,13	5,89%
FGTS	R\$ 144.020,95	1,05%
IRF	R\$ 94.063,59	0,69%
SENAR	R\$ 7.357,45	0,05%
FUNDESA/ISS/CSRF/RSS	R\$ 105.811,68	0,77%
PIS/COFINS	R\$ 11.074,26	0,08%
TOTAL	R\$ 13.670.857,44	100,00%

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de abril/2025, disponibilizado pelos representantes da Devedora. Nota-se que, quando comparados os saldos de janeiro e abril/2025, houve contração de 5% do passivo fiscal, ocasionado, principalmente, por valores do FUNRURAL e de tributos parcelados.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia **02 de julho de 2025**, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a **Administração Judicial verificou que não há valores inscritos em Dívida Ativa.**

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **abril/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	abr/2025	AV	AH	mar/2025
Ativo Circulante	80.650.423	65%	-10%	89.989.246
Disponibilidades	1.653.516	1%	24%	1.332.125
Títulos a Receber/Clientes	47.600.805	38%	-21%	60.342.223
Estoques	11.829.276	10%	-6%	12.556.336
Adiantamentos	5.187.602	4%	8%	4.821.906
Tributos a Recuperar	5.606.454	5%	150%	2.244.895
Demais Ativos	859.433	1%	10%	778.423
Empresas Ligadas	7.913.337	6%	0%	7.913.337
Ativo Não Circulante	43.058.384	35%	0%	43.186.495
Realizável a Longo Prazo	30.039.743	24%	0%	30.035.773
Investimentos	6.109	0%	0%	6.108
Imobilizado	12.968.565	10%	-1%	13.099.711
Intangível	43.967	0%	-2%	44.903
Total do Ativo	123.708.807	100%	-7%	133.175.740

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2025.

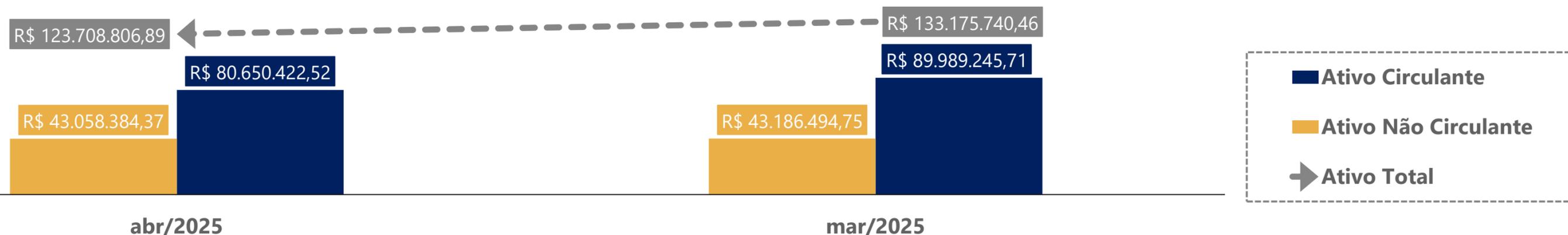
Durante o período analisado, o saldo total do **Ativo** apresentou queda de 7%, a qual foi causada integralmente pelas contas do **Ativo Circulante**.

Inicialmente, a principal movimentação do Ativo, entre março e abril/2025, ocorreu na conta de **Títulos a Receber/Clientes**, apresentando uma redução de 21%. Contudo, não foi possível identificar detalhadamente tal movimentação, uma vez que os saldos referentes aos clientes estão sendo contabilizados de forma unificada, o que impede a análise específica das variações.

Ademais, destacam-se outras duas movimentações no período em questão: saldos de **Disponibilidades** e de **Tributos a Recuperar**. A conta **Disponibilidades** apresentou um crescimento de 24%, em decorrência, principalmente, de valores junto aos Bancos Itaú, Sofisa e C6. Quanto à conta **Tributos a Recuperar**, nota-se um crescimento expressivo de 150%, devido ao registro de um pedido de ressarcimento de COFINS, no valor de R\$ 3,5 milhões.

Evidencia-se, no período analisado, uma redução de 6% na conta de **Estoques**, bem como um crescimento de 8% na conta de **Adiantamentos**, em decorrência, respectivamente, da diminuição de produtos prontos para revenda e do aumento de adiantamentos a fornecedores.

Por fim, no que se refere às rubricas do **Ativo Não Circulante**, foi possível identificar, além das depreciações contabilizadas, alguns acréscimos nas contas do **Ativo Imobilizado**, os quais decorreram de transferências entre as contas de *Bens/Direitos em Formação* e *Imobilizado*, especificamente nas subcontas de Máquinas, Equipamentos e E.T.E. (construções). Ademais, a redução de 2% na rubrica de Intangível correspondeu, exclusivamente, às amortizações de softwares.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	abr/2025	AV	AH	mar/2025
Passivo Circulante	94.656.561	63%	-8%	103.398.314
Fornecedores	21.418.594	14%	10%	19.467.587
Empréstimos e Financiamentos	50.330.692	33%	-19%	62.404.146
Obrigações Trabalhistas e Sociais	5.471.464	4%	0%	5.495.504
Obrigações Tributárias	969.897	1%	2%	946.874
Outros Passivos	8.552.576	6%	19%	7.170.866
Empresas Ligadas	7.913.337	5%	0%	7.913.337
Passivo Não Circulante	56.609.983	37%	0%	56.609.983
Obrigações Tributárias	10.399.873	7%	0%	10.399.873
Empréstimos e Financiamentos	4.278.462	3%	0%	4.278.462
Outras Contas	8.916.421	6%	0%	8.916.421
Fornecedores Recuperação Judicial	33.015.228	22%	0%	33.015.228
Patrimônio Líquido	(15.728.381)	-10%	0%	(15.728.381)
Capital Social	250.000	0%	0%	250.000
Reserva de Incentivos Fiscais	0	0%	0%	0
(-) Prejuízos Acumulados	(15.978.381)	-11%	0%	(15.978.381)
Passivo e Patrimônio Líquido	135.538.163	90%	-6%	144.279.917

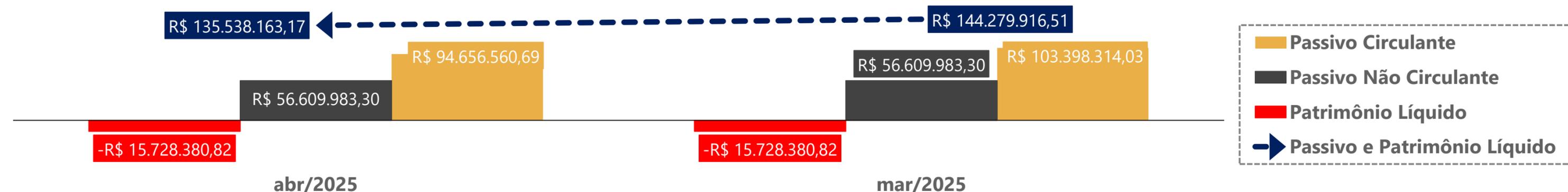
AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a soma do passivo circulante e do passivo não circulante;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2025.

No quadro ao lado, apresenta-se a evolução das dívidas da Recuperanda durante os meses de março e abril/2025. Destaca-se, inicialmente, a retração de 19% no saldo de **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Circulante). Tal variação correspondeu, majoritariamente, a títulos descontados junto à empresa Invista Singulare. Por outro lado, observa-se que não houve movimentação no saldo de empréstimos contabilizados no Passivo Não Circulante. Ao somar-se os saldos dos financiamentos contabilizados nos níveis circulante e não circulante, verifica-se uma representatividade de 36% perante o total do passivo (desconsiderando-se os saldos do Patrimônio Líquido).

No período, nota-se que a rubrica **Fornecedores** cresceu 10%. Contudo, tal conta vem sendo contabilizada de forma sintética, impossibilitando qualquer análise individualizada por fornecedor.

A rubrica de **Obrigações Tributárias** cresceu apenas 2% no período, movimentando apenas R\$ 23 mil reais, devido às quantias relacionadas ao ICMS e ao IRF, essencialmente.

Ainda, em abril/2025, o montante contabilizado como **Outros Passivos (Passivo Circulante)** apresentou crescimento relevante de 19%, quando comparado ao resultado do período imediatamente anterior. O saldo de tal conta é composto por valores referentes a contas diversas a pagar, além de adiantamentos e de provisões. No período, a oscilação correspondeu, substancialmente, às antecipações de clientes no exterior. As demais contas do **Passivo** mantiveram-se estáveis, não apresentando variações expressivas no período em questão.

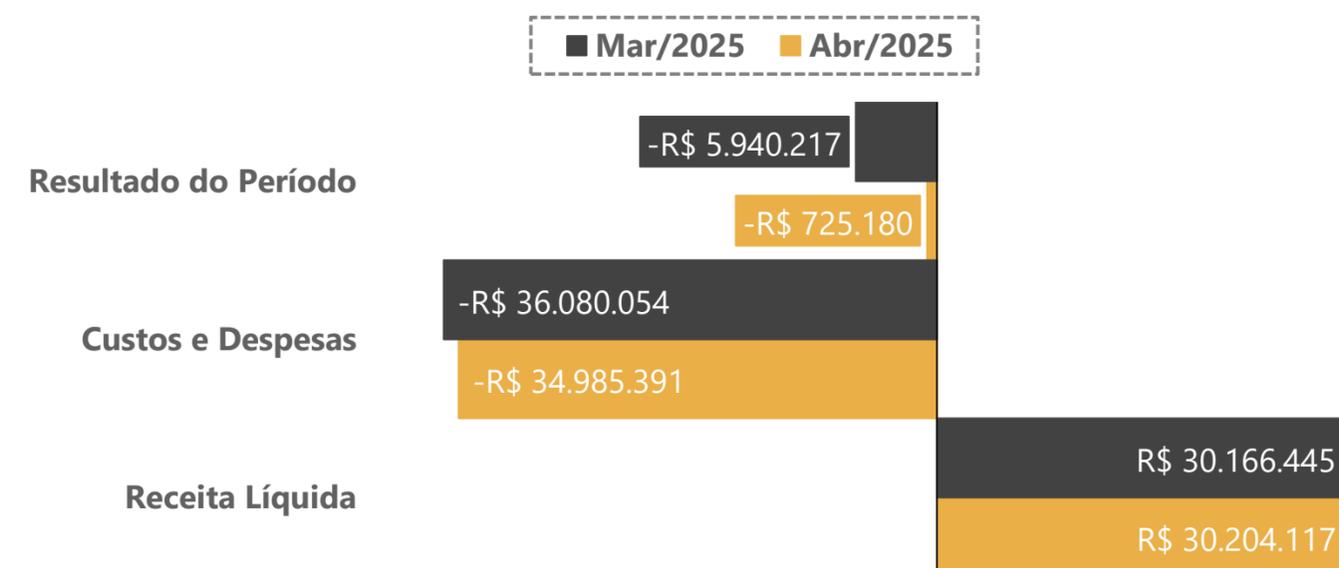


05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Abr/2025	AH	Mar/2025
Receita Bruta de Vendas	33.116.228	-3%	34.201.661
(-) Deduções da receita	(2.912.112)	-28%	(4.035.216)
(=) Receita Líquida	30.204.117	0%	30.166.445
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(30.970.566)	-2%	(31.657.221)
(-) Despesas Operacionais	(2.624.892)	-6%	(2.796.395)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	4.056.094	-15344%	(26.608)
(=) Resultado Operacional	664.753	-115%	(4.313.779)
(+/-) Resultado Financeiro	(1.389.933)	-15%	(1.626.437)
(=) Resultado do Exercício	(725.180)	-88%	(5.940.217)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2025.



No quadro ao lado, está exposta a **evolução das receitas, despesas, custos e resultados** da Recuperanda no que diz respeito aos meses de **março e abril/2025**.

Em abril/2025, com base no balancete disponibilizado pelos representantes da Devedora, foi registrada uma queda de apenas 3% da **Receita Bruta de Vendas**, quando comparado ao saldo do período imediatamente anterior. A conta é composta pelos saldos de vendas de produtos para o mercado interno, além das quantias vinculadas às mercadorias para exportações.

Ainda, nota-se que houve uma retração de 28% no saldo das **Deduções da Receita**, o que é benéfico para a empresa. A variação vinculou-se aos valores de ICMS.

Paralelamente, observa-se que os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** apresentaram uma pequena redução de 2% no período. Tal cenário não indica uma otimização operacional, uma vez que os custos e as despesas operacionais permanecem com poucas movimentações.

Os dispêndios com a atividade operacional permanecem sendo bem significativos: em abril/2025, a empresa dispendeu 116% da Receita Líquida com os gastos operacionais (custos, despesas operacionais e despesas financeiras).

Durante o período analisado, as **Despesas Operacionais** registraram uma redução de 6%. Quanto à rubrica de **Outras Despesas/Receitas Operacionais**, houve a contabilização de receitas provenientes da recuperação de impostos, no montante total de R\$ 4 milhões.

Por fim, destaca-se que o **Prejuízo Contábil** acumulado ao longo do exercício social atual (janeiro a abril de 2025) já atingiu o montante de R\$ 11,8 milhões. A ausência de redução nos custos e despesas, aliada a um faturamento praticamente estagnado, compõe um cenário que pressiona o caixa e aumenta as dificuldades para a redução dos passivos.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

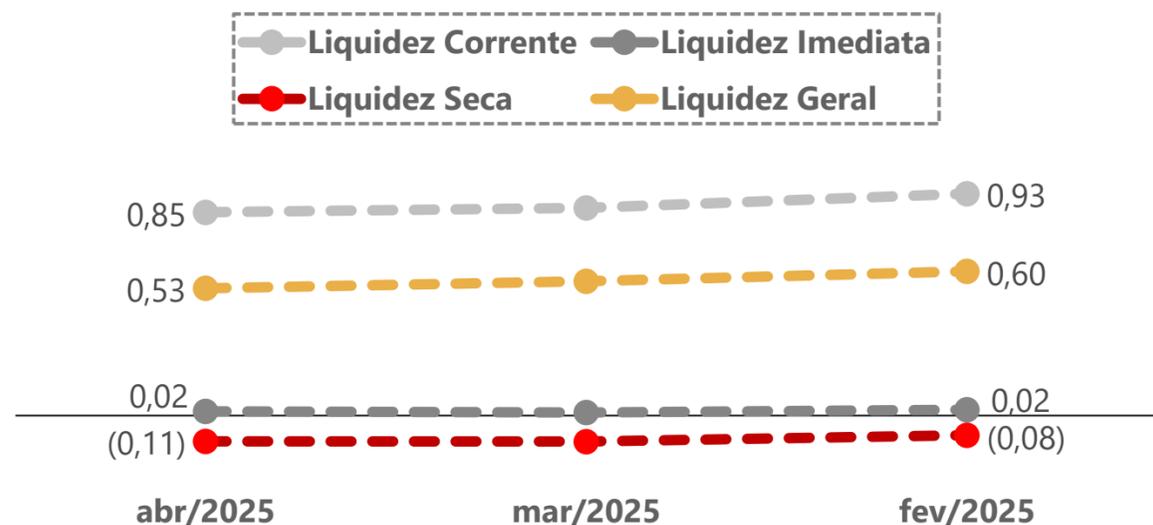
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

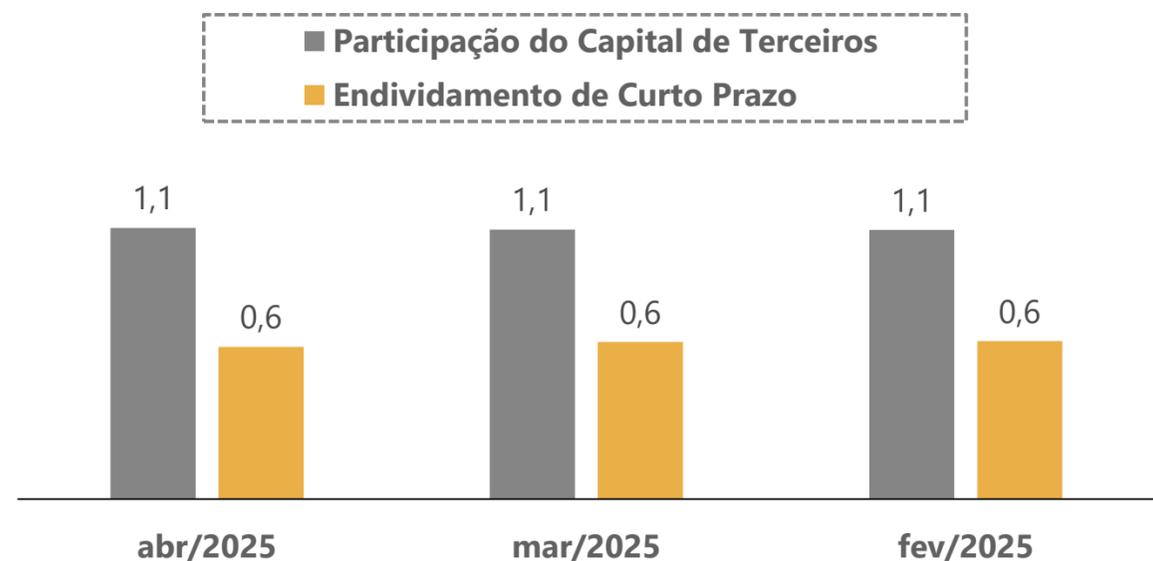
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

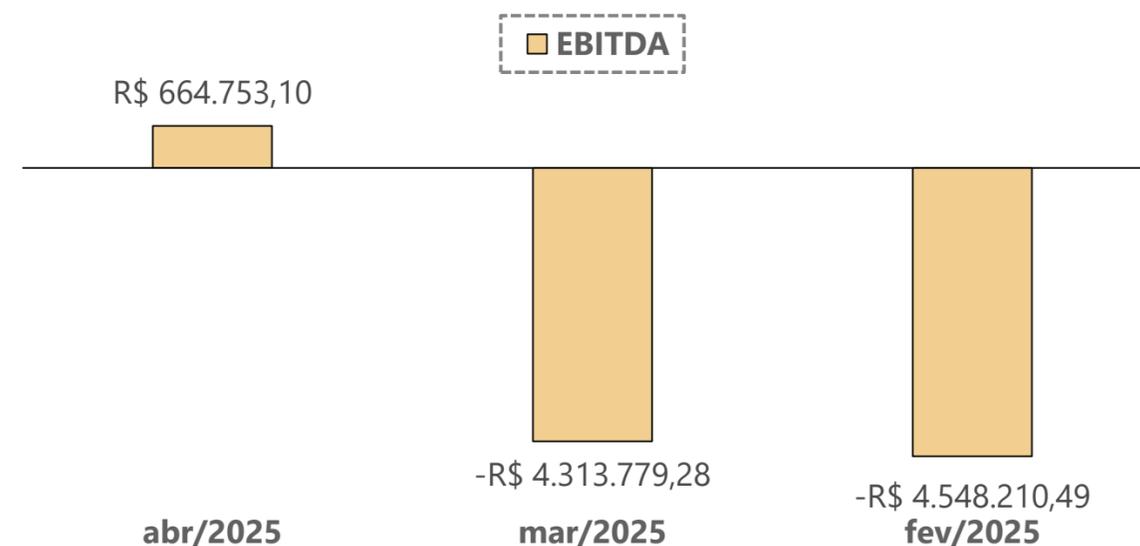
Índices de Liquidez



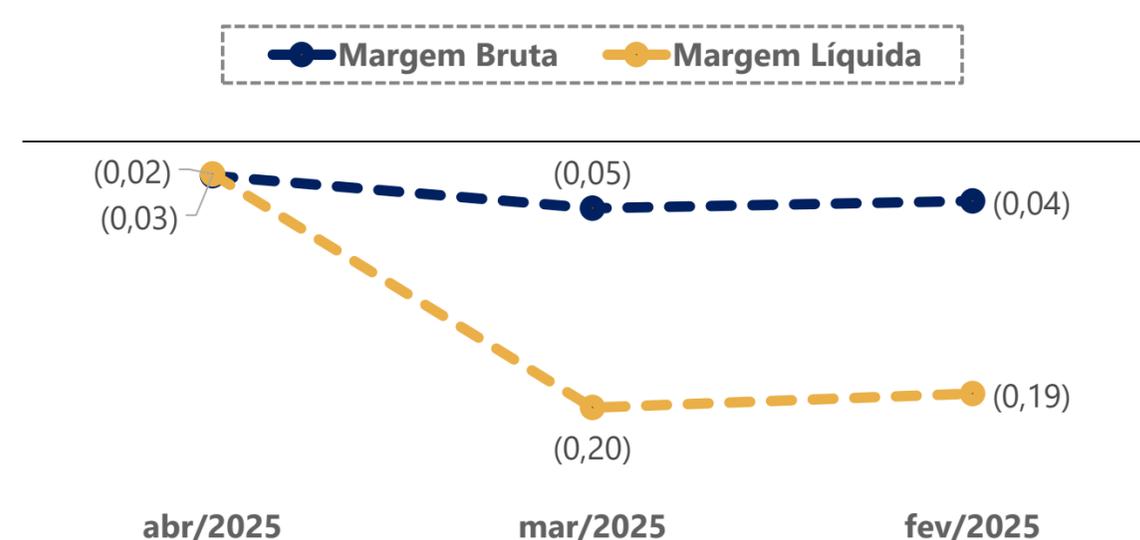
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 30/06/2023 (Evento 199).

Destaca-se que **as condições de pagamento foram aprovadas em Assembleia-Geral de Credores** realizada no dia 14/03/2024. Por fim, cumpre mencionar que houve alteração da cláusula referente aos "Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça" durante a realização da AGC. No quadro abaixo já constam as alterações realizadas.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Reclamatórias Trabalhistas	Não há	12 meses, a partir do 30º dia após a data de homologação do PRJ	50%	12 parcelas mensais, iguais e sucessivas	TR + 1% a.a.
	Demais créditos trabalhistas			Não há		
Garantia Real	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão
Quirografária	Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça	Não há	9 anos, a partir do 30º dia após a data de homologação do PRJ	Não há	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 108 parcelas mensais e progressivas	TR + 1% a.a.
	Demais créditos quirografários	2 anos a partir da data de homologação do PRJ	8 anos	75% sobre o saldo após o pagamento da parcela linear	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 32 parcelas trimestrais e progressivas.	
ME/EPP	Não há previsão	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	9 anos	50% sobre o saldo após o pagamento da parcela linear	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 36 parcelas trimestrais e progressivas.	TR + 1% a.a.

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial



A seguir, apresentam-se tabelas com informações acerca dos adimplementos dos créditos referentes aos credores **Trabalhistas, Quirografários e ME/EPP**. Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, é possível inferir que, até o presente momento, houve o pagamento da quantia total de R\$ 1.289.402,44, no que tange aos credores das três classes.

Os pagamentos ocorreram entre os meses de junho/2024 e abril/2025. Até o presente momento, 174 credores enviaram os dados bancários, motivo que justifica o pagamento de tal quantidade. Conforme cláusula do Plano de Recuperação Judicial, os credores devem informar suas respectivas contas bancárias ou chave PIX mediante comunicação eletrônica endereçada à Recuperanda.

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ABNER AUGUSTO BERNARDO BARBOSA	Classe I	R\$ 37.759,48	R\$ 2.332,21	R\$ 35.427,27
ADAO NELSON KERPEL	Classe III	R\$ 1.069.026,89	R\$ 42.615,08	R\$ 1.026.411,81
ADELIR ANTONIO FACCIN	Cessões de crédito	-	R\$ 40.441,66	-
ADEMIR WENDLING	Classe III	R\$ 141.002,66	R\$ 6.877,43	R\$ 134.125,23
AFRANIO JOAO DA SILVA	Classe III	R\$ 46.279,85	R\$ 3.506,89	R\$ 42.772,96
ALFREDO LISBOA RIBEIRO TELLECH	Classe III	R\$ 114.443,52	R\$ 5.128,23	R\$ 109.315,29
ALMERI MELLO	Classe III	R\$ 107.420,30	R\$ 6.788,28	R\$ 100.632,02
ALMIRO FERNANDES PORTO	Classe I	R\$ 1.085,85	R\$ 4.350,97	R\$ 0,00
AMCOR FLEXIBLES RONDONAPOLIS LTDA	Classe III	R\$ 162.989,42	R\$ 1.500,00	R\$ 161.489,42
AMIR DA ROSA	Classe III	R\$ 99.638,23	R\$ 5.272,58	R\$ 94.365,65
ANA PAULA DA LUZ MAIATO	Classe I	R\$ 9.779,59	R\$ 597,78	R\$ 9.181,81
ANDERSON LUIZ FINAKAK	Classe I	R\$ 36.272,95	R\$ 2.132,77	R\$ 34.140,18
ANDREWS MORAES WEBER	Classe I	R\$ 28.853,21	R\$ 2.521,51	R\$ 26.331,70
ANDREY CASTRO DA SILVA OLIVEIRA	Classe I	R\$ 4.018,16	R\$ 266,42	R\$ 3.751,74
ANNA LUIZA DONATTI	Classe III	R\$ 43.793,78	R\$ 3.395,47	R\$ 40.398,31
ANTONIO DAMASCENO CAMBOIM	Classe III	R\$ 62.859,02	R\$ 3.857,56	R\$ 59.001,46
ANTONIO ORSINI SCARDOELLI	Classe III	R\$ 176.400,35	R\$ 10.458,00	R\$ 165.942,35
ARTHUR LEIDENS	Classe III	R\$ 224.839,35	R\$ 11.509,36	R\$ 213.329,99
AUTOTELLI PECA E VIDROS LTDA - ME	Classe IV	R\$ 495,00	R\$ 520,00	R\$ 0,00
AVELINO ANTONIO VIEIRA NETO	Classe III	R\$ 246.411,42	R\$ 14.052,86	R\$ 232.358,56
AVELINO ANTONIO VIEIRA NETO	Classe III	R\$ 246.411,42	R\$ 1.563,73	R\$ 244.847,69
BEBIDAS XUK LTDA	Classe III	R\$ 1.770,00	R\$ 1.500,00	R\$ 270,00
BENONE CARDOSO RODRIGUES	Classe III	R\$ 355.291,21	R\$ 17.361,70	R\$ 337.929,51
BETO PECAS COMERCIO FERRAGENS LTDA	Classe IV	R\$ 1.368,97	R\$ 1.369,00	R\$ 0,00

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
BLAU FABRICIO DE SOUZA	Classe III	R\$ 12.821,98	R\$ 2.079,86	R\$ 10.742,12
BRASMO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classe III	R\$ 5.290,54	R\$ 1.500,00	R\$ 3.790,54
BRUNO ABASCAL TEIXEIRA	Classe III	R\$ 9.804,53	R\$ 1.978,64	R\$ 7.825,89
CARLA CRISTINA G RODRIGUES	Classe I	R\$ 4.669,54	R\$ 1.414,46	R\$ 3.255,08
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	Classe I	R\$ 12.268,50	R\$ 727,85	R\$ 11.540,65
CARLOS ROBERTO DA SILVA RIBEIRO	Classe I	R\$ 9.358,97	R\$ 571,66	R\$ 8.787,31
CARLOS VANDIR LOPES	Classe I	R\$ 8.568,00	R\$ 366,78	R\$ 8.201,22
CARMEN SILVIA SALIS FAGUNDES	Classe III	R\$ 257.000,00	R\$ 12.953,14	R\$ 244.046,86
CELMAR ZANELLA	Classe I	R\$ 5.229,61	R\$ 924,84	R\$ 4.304,77
CEREALISTA OLIVEIRA	Classe III	R\$ 70,45	R\$ 70,45	R\$ 0,00
CHEETAH CONSULTORIA EMPRESARIAL	Classe III	R\$ 334.777,12	R\$ 283.314,75	R\$ 51.462,37
CIDINEI JOSE DONATTI	Classe III	R\$ 48.128,59	R\$ 3.886,98	R\$ 44.241,61
CLEBER ALBINO KEHL	Classe IV	R\$ 48.507,50	R\$ 1.500,00	R\$ 47.007,50
COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS	Classe III	R\$ 193,98	R\$ 193,38	R\$ 0,60
COMERCIAL DE ROLAMENTOS SANTA CRUZ LTDA	Classe IV	R\$ 8.114,31	R\$ 1.500,00	R\$ 6.614,31
COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRO LESTE – SICREDI CENTRO LESTE RS	Classe III	R\$ 30.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
DANIEL BARROS DE BARROS	Classe III	R\$ 67.003,83	R\$ 4.853,21	R\$ 62.150,62
DIEGO TEIXEIRA BRUNO	Classe I	R\$ 8.349,95	R\$ 516,69	R\$ 7.833,26
DILSANI ANTONIO PALESE CLARO	Classe III	R\$ 105.324,81	R\$ 6.154,09	R\$ 99.170,72
DINAH ALVES DE LIMA DA SILVA	Classe I	R\$ 6.695,44	R\$ 949,34	R\$ 5.746,10
DONE TEIXEIRA MACHADO	Classe III	R\$ 14.445,26	R\$ 2.162,68	R\$ 12.282,58

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
DONINO SALDANHA SILVEIRA	Classe III	R\$ 252.577,91	R\$ 12.754,91	R\$ 239.823,00
EDILSON ANTONIO PIZOLOTTO	Classe III	R\$ 225.000,00	R\$ 11.518,70	R\$ 213.481,30
EDUARDO SEIFERT BAPTISTA	Classe III	R\$ 29.853,13	R\$ 2.592,12	R\$ 27.261,01
EDUARDO TERRA PEIXOTO	Classe III	R\$ 22.945,86	R\$ 2.461,34	R\$ 20.484,52
EDUARDO VERDI	Classe III	R\$ 101.247,74	R\$ 7.244,42	R\$ 94.003,32
EGIDIO PICCOLI	Classe III	R\$ 170.555,05	R\$ 22.450,96	R\$ 148.104,09
ELIZABETH PEREIRA BITTENCOURT	Classe III	R\$ 413.136,80	R\$ 22.078,61	R\$ 391.058,19
ERPLASTI INDUSTRIA E COMERCIO	Classe III	R\$ 15.873,76	R\$ 1.500,00	R\$ 14.373,76
EURO AMERICA ASSESSORIA DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA	Classe III	R\$ 1.192,52	R\$ 0,00	
EVA ZARICHTA NERVIS	Classe III	R\$ 61.442,84	R\$ 4.192,22	R\$ 57.250,62
EVERALDO ANTONIO TOMAZINI	Classe III	R\$ 175.351,15	R\$ 10.399,65	R\$ 164.951,50
F B DOS SANTOS TRANSPORTES	Classe IV	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00
FABIANO BULLE BALENSIEFER	Classe III	R\$ 39.017,91	R\$ 3.181,79	R\$ 35.836,12
FABIO ALBERTO CARPENEDO	Classe III	R\$ 87.430,89	R\$ 6.447,92	R\$ 80.982,97
FATIMA LUCIANA ALVES LIMA	Classe I	R\$ 7.121,35	R\$ 1.117,95	R\$ 6.003,40
FELIPE ANICET BITTENCOURT	Classe III	R\$ 107.069,72	R\$ 7.822,62	R\$ 99.247,10
FERNANDO CUNHA PAGLIARIN	Classe III	R\$ 148.242,45	R\$ 8.075,00	R\$ 140.167,45
FLAVIO VASSAUX PROVENZANO	Classe III	R\$ 24.069,21	R\$ 2.656,38	R\$ 21.412,83
FRANTZ COM DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	Classe IV	R\$ 742,88	R\$ 743,00	R\$ 0,00
GABRIEL LUCIANO WEBER - ME	Classe IV	R\$ 613,47	R\$ 613,00	R\$ 0,00
GENESIO ANTONIO GUERRA	Classe III	R\$ 139.000,00	R\$ 6.785,71	R\$ 132.214,29
GRUPO FORTPEL (FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA)	Classe III	R\$ 13.465,19	R\$ 1.500,00	R\$ 11.965,19
GUILHERME CARLOS SALAYARAN SAN	Classe I	R\$ 11.848,81	R\$ 704,58	R\$ 11.144,23
GUILHERME TALTIBIO SARAIVA FIALHO DOS SANTO	Classe III	R\$ 82.298,56	R\$ 5.638,22	R\$ 76.660,34
GUSTAVO SILVEIRA DOS SANTOS	Classe I	R\$ 4.568,46	R\$ 1.342,00	R\$ 3.226,46
HERMES AMARAL	Classe III	R\$ 120.718,87	R\$ 3.034,88	R\$ 117.683,99
IGOR DOS SANTOS PACHECO	Classe I	R\$ 53.736,65	R\$ 5.049,95	R\$ 48.686,70
ILTON GONCALVES DE OLIVEIRA	Classe III	R\$ 15.653,85	R\$ 2.134,46	R\$ 13.519,39
IMAD NATALI ABDALLA	Classe III	R\$ 131.976,70	R\$ 7.355,00	R\$ 124.621,70
IMPORTADORA E EXPORTADORA DE C	Classe III	R\$ 1.482,98	R\$ 386,72	R\$ 1.096,26

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
INDIARA RODRIGUES DOS SANTOS	Classe I	R\$ 2.118,58	R\$ 816,41	R\$ 1.302,17
IURY FERREIRA SANTOS DOS SANTOS	Classe I	R\$ 4.028,93	R\$ 277,24	R\$ 3.751,69
IVONE LAMBRECHT VIEIRA	Classe III	R\$ 100.273,46	R\$ 6.558,94	R\$ 93.714,52
J B DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE CAR	Classe IV	R\$ 668.205,70	R\$ 17.372,34	R\$ 650.833,36
JAIME GERALDO BOFF	Classe III	R\$ 90.266,48	R\$ 5.478,23	R\$ 84.788,25
JEANE GONCALVES DOS SANTOS	Classe I	R\$ 9.676,52	R\$ 588,10	R\$ 9.088,42
JESSICA FERNANDES KOELZER FALL	Classe I	R\$ 5.850,38	R\$ 390,57	R\$ 5.459,81
JOAO CARLOS GASPARY OLIVIERA	Classe III	R\$ 50.467,51	R\$ 4.008,19	R\$ 46.459,32
JOAO ERALDI DE FREITAS SOUZA	Classe III	R\$ 64.443,74	R\$ 3.919,66	R\$ 60.524,08
JOAO MACIEL BLANCO	Classe III	R\$ 120.657,95	R\$ 7.603,49	R\$ 113.054,46
JOAQUIM ANTONIO LOPES BLANCO	Classe III	R\$ 80.000,00	R\$ 5.520,31	R\$ 74.479,69
JOEL LOPES	Classe I	R\$ 4.903,70	R\$ 2.928,46	R\$ 1.975,24
JONAS ALBANDES GULARTE	Classe III	R\$ 129.618,71	R\$ 7.249,19	R\$ 122.369,52
JORGE DOVIGI	Classe III	R\$ 1.281.570,08	R\$ 16.443,65	R\$ 1.265.126,43
JOSE LOTARIO POERSCH	Classe III	R\$ 266.984,44	R\$ 13.398,17	R\$ 253.586,27
JOVANE BASSO	Classe III	R\$ 118.781,05	R\$ 7.507,46	R\$ 111.273,59
JULIE DA SILVA MAIATO	Classe I	R\$ 8.405,26	R\$ 522,45	R\$ 7.882,81
JULIO RAPHAEL DE ARAGAO BOZANO	Classe III	R\$ 76.123,14	R\$ 4.368,62	R\$ 71.754,52
JULIO VALERIO TEIXEIRA DA COSTA	Classe III	R\$ 149.704,85	R\$ 9.090,86	R\$ 140.613,99
KLM GUINDASTES LTDA	Classe IV	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
LAUDENEI DAS NEVES GONÇALVES	Classe III	R\$ 49.999,12	R\$ 3.984,22	R\$ 46.014,90
LEANDRO PRESTES DA SILVEIRA	Classe III	R\$ 133.521,76	R\$ 8.262,38	R\$ 125.259,38
LEONARDO BRUM BITTENCOURT SOARES	Classe I	R\$ 11.509,99	R\$ 747,35	R\$ 10.762,64
LEONARDO MACHADO DA SILVA	Classe III	R\$ 32.941,46	R\$ 2.708,67	R\$ 30.232,79
LUCAS DANIEL DE MELO BARROS	Classe III	R\$ 18.646,70	R\$ 2.159,15	R\$ 16.487,55
LUCAS DOS SANTOS FREITAS	Classe IV	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 0,00
LUCY CADORE PRADEBOM	Classe III	R\$ 1.953.621,41	R\$ 64.173,27	R\$ 1.889.448,14
LUIS FAVORINO ARAUJO COLLARES	Classe III	R\$ 110.000,00	R\$ 5.670,90	R\$ 104.329,10
LUIS FERNANDO MARTIN	Classe III	R\$ 61.326,88	R\$ 3.039,33	R\$ 58.287,55

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
LUIS PAULO LINCK JARDIM	Classe III	R\$ 326.593,65	R\$ 16.073,15	R\$ 310.520,50
LUIZ ANTONIO MATTIONI	Classe III	R\$ 73.293,78	R\$ 4.717,57	R\$ 68.576,21
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	Classe I	R\$ 11.373,02	R\$ 677,12	R\$ 10.695,90
M N V COMERCIO REPRESENTACOE	Classe IV	R\$ 1.912,82	R\$ 1.500,00	R\$ 412,82
M R SEVERO CIA LTDA - EPP	Classe IV	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 0,00
MAIKON JAPPE	Classe III	R\$ 53.191,56	R\$ 4.147,15	R\$ 49.044,41
MAKENA MAQ EQUIP E LUBRIFICANTES LTDA	Classe III	R\$ 732,80	R\$ 732,80	R\$ 0,00
MARCELO PEREIRA DE ARAUJO	Classe III	R\$ 49.405,78	R\$ 3.954,16	R\$ 45.451,62
MARCIO ANTONIO DELLA FLORA	Classe III	R\$ 23.592,30	R\$ 2.490,12	R\$ 21.102,18
MARIA JOSE DE CARVALHO SCALZILLI	Classe III	R\$ 210.598,21	R\$ 12.212,16	R\$ 198.386,05
MARISTELA SEVERO	Classe I	R\$ 10.852,86	R\$ 622,07	R\$ 10.230,79
MAURICIO DA COSTA CASTAGNA	Classe III	R\$ 177.361,44	R\$ 8.273,94	R\$ 169.087,50
MAURO DE MORAES TEIXEIRA	Classe III	R\$ 105.693,51	R\$ 5.505,36	R\$ 100.188,15
MULTIPLIKE FIDC	Classe III	R\$ 234.747,53	R\$ 6.461,56	R\$ 228.285,97
NELI FISCHBORN	Classe III	R\$ 40.892,68	R\$ 760,55	R\$ 40.132,13
NELSON ELTZ DE SOUZA	Classe III	R\$ 188.858,09	R\$ 3.617,31	R\$ 185.240,78
NEY ALFREDO GARCIA ALBORNOZ	Classe III	R\$ 83.984,13	R\$ 6.256,76	R\$ 77.727,37
NICOLAU SILVEIRA NETO	Classe III	R\$ 40.533,17	R\$ 3.000,49	R\$ 37.532,68
OLIVIO ALBERTO KARSBURG FARENZENA	Classe III	R\$ 272.450,19	R\$ 10.183,44	R\$ 262.266,75
ONEIDE LOPES DORNELLES	Classe III	R\$ 41.726,73	R\$ 3.561,30	R\$ 38.165,43

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
OSCAR LOURENCO VIEIRA PIRES	Classe III	R\$ 71.944,08	R\$ 5.108,41	R\$ 66.835,67
PATRICIA MARIA DE BRITO	Classe I	R\$ 20.048,98	R\$ 17.191,30	R\$ 2.857,68
PAULO CIRINEU PIECHAQUE	Classe III	R\$ 30.341,49	R\$ 2.608,71	R\$ 27.732,78
PREVEMAX IND E COM DE EMBAL E DISTR DE EPIS L	Classe III	R\$ 2.498,26	R\$ 1.500,00	R\$ 998,26
R SCHMIDT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Classe IV	R\$ 2.083,00	R\$ 1.500,00	R\$ 583,00
RAFAEL BORGES CARVALHO	Classe I	R\$ 11.848,84	R\$ 79,45	R\$ 11.769,39
RAFAEL DE SOUZA LUNARDI	Classe III	R\$ 75.176,96	R\$ 4.801,96	R\$ 70.375,00
RAMAX MATO GROSSO LTDA	Classe III	R\$ 459.756,00	R\$ 7.399,79	R\$ 452.356,21
RAMAX PARA LTDA	Classe III	R\$ 448.035,20	R\$ 4.368,07	R\$ 443.667,13
RICARDO DE ALMEIDA MENDES RIBEIRO	Classe III	R\$ 131.852,77	R\$ 6.521,02	R\$ 125.331,75
RICARDO PAZINATO ZAGO	Classe III	R\$ 75.752,54	R\$ 4.827,76	R\$ 70.924,78
RICARDO ZIULKOSKI	Classe III	R\$ 68.160,80	R\$ 4.062,54	R\$ 64.098,26
ROBERTO ALVES DE MASCARENHAS	Classe III	R\$ 115.543,32	R\$ 5.892,79	R\$ 109.650,53
ROBERTO CARDOSO JAURIS	Classe III	R\$ 94.728,83	R\$ 6.275,67	R\$ 88.453,16
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOME	Classe III	R\$ 188,30	R\$ 188,30	R\$ 0,00
RODRIGO MORAES FORMOZO	Classe III	R\$ 20.163,28	R\$ 2.455,72	R\$ 17.707,56
RONILSON MIRANDA FRARE	Classe I	R\$ 3.028,41	R\$ 5.458,16	R\$ 0,00
ROQUE JOSE SOARES DE OLIVEIRA	Classe I	R\$ 23.399,34	R\$ 562,43	R\$ 22.836,91
ROSSANA SILVEIRA SERRA MACEDO	Classe III	R\$ 67.092,68	R\$ 2.939,66	R\$ 64.153,02
SANDRO DA SILVA ALBUQUERQUE	Classe III	R\$ 279.903,48	R\$ 10.440,85	R\$ 269.462,63

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
SANDRO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA	Classe I	R\$ 4.780,48	R\$ 2.846,49	R\$ 1.933,99
SANTUNINO SCHUTZ SCHWANCK	Classe III	R\$ 394.858,88	R\$ 16.617,55	R\$ 378.241,33
SERASA S A	Classe III	R\$ 28.173,45	R\$ 1.500,00	R\$ 26.673,45
SERGIO ECHENIQUE LOPES	Classe III	R\$ 266.552,90	R\$ 11.689,02	R\$ 254.863,88
SERGIO REZENI MUNHOZ LOPES	Classe III	R\$ 105.623,32	R\$ 5.502,66	R\$ 100.120,66
SEVEN INDUSTRIAL LTDA	Classe III	R\$ 120.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 118.500,00
SILTON BALDUINO MILITZ RUBENICH	Classe III	R\$ 171.726,82	R\$ 9.129,05	R\$ 162.597,77
SILVEIRO ADVOGADOS	Classe I	R\$ 46.090,84	R\$ 35.139,31	R\$ 10.951,53
SONIA BEATRIZ ROHDE LOPES	Classe III	R\$ 182.212,29	R\$ 8.446,85	R\$ 173.765,44
SPOHR LOCADORA DE VEICULOS (transferência para MAGDA MARIA LAHUDE SPOHR FIL)	Classe III	R\$ 1.575,00	R\$ 1.500,00	R\$ 75,00
STARMOBILE COM INF SERVIÇOS EIRELI ME	Classe IV	R\$ 5.600,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
SULPASSO CAMINHOS	Classe III	R\$ 3.129,51	R\$ 1.500,00	R\$ 1.629,51
SUPRY X	Classe IV	R\$ 1.650,00	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00
SUZANA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA S.FONTOURA	Classe III	R\$ 342.495,00	R\$ 12.447,71	R\$ 330.047,29
TEIXEIRA FORTES ADVOGADOS ASSO (REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL)	Classe III	R\$ 7.319,80	R\$ 4.500,00	R\$ 2.819,80

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
THIAGO GONCALVES TEIXEIRA	Classe III	R\$ 119.834,00	R\$ 2.283,54	R\$ 117.550,46
THOMAZ BORRALHO LISBOA	Classe III	R\$ 109.243,00	R\$ 7.019,59	R\$ 102.223,41
TRANSPORTADORA E DESENTUPIDORA BRUN LTDA	Classe IV	R\$ 7.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5.700,00
TRANSPORTES SILVIO LTDA -MATRIZ	Classe III	R\$ 14.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 12.500,00
TRANSWALEDU TRANSPS E COM LTDA	Classe IV	R\$ 20.440,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.940,00
TRITEC EQUIPAMENTOS LTDA - MZ	Classe III	R\$ 15.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
TROMBINI EMBALAGENS S/A	Classe III	R\$ 69.300,00	R\$ 35.868,45	R\$ 33.431,55
VALDIR INACIO FERREIRA	Classe III	R\$ 174.599,04	R\$ 9.257,75	R\$ 165.341,29
VALERIO BERNARDES SAENGER	Classe III	R\$ 197.161,05	R\$ 9.038,47	R\$ 188.122,58
VALGROUP	Classe III	R\$ 79.381,65	R\$ 1.500,00	R\$ 77.881,65
VILSO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Classe III	R\$ 66.588,70	R\$ 4.834,58	R\$ 61.754,12
VITOR JOSE GOMES MENDES RIBEIRO	Classe III	R\$ 35.989,39	R\$ 2.828,49	R\$ 33.160,90
W KUPSKI - MATERIAL DE LIMPEZA	Classe IV	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
WASHINGTON UMBERTO CINEL	Classe III	R\$ 383.297,44	R\$ 11.309,06	R\$ 371.988,38
WENDELL JORDAN MARQUES LISBOA	Classe III	R\$ 38.268,50	R\$ 2.916,26	R\$ 35.352,24



Com base na documentação disponibilizada pelos representantes da Recuperanda, foi possível constatar que nem todos os pagamentos estão ocorrendo de forma mensal aos credores das Classes I, III e IV, conforme condição prevista no Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 14/03/2024.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 22º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **abril/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Rio Pardo/RS, 04 de julho de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda



01. Entrada da Empresa



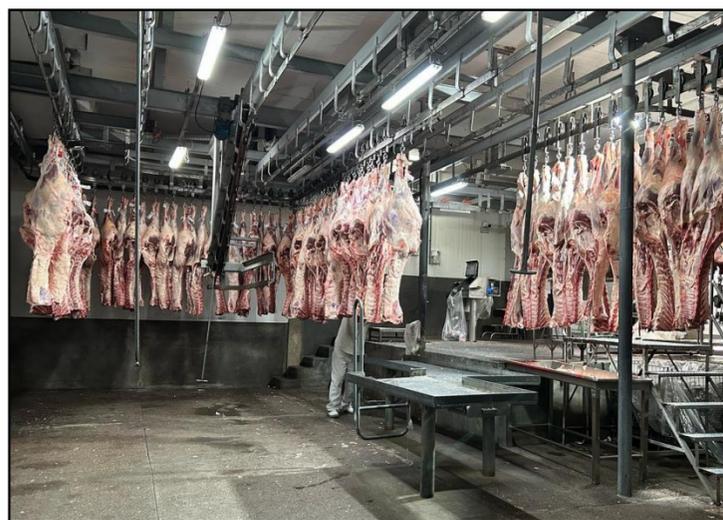
02. Reunião entre Colaboradores



03. Sala Administrativa



04. Refeitório



05. Esteira de Carnes



05. Produtos Embalados



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br